



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 16/2023

PUBLICADO POR AFINAÇÃO

Período
28/03/23 a 12/04/23

VISTO DO FUNCIONÁRIO

João Bonfatti
Maria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Instrucionais
e Comunicação Social

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bicas na quinta-feira da Semana Santa.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Bicas o dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 28 de março de 2023.


Joel Milão Filho

Presidente da Câmara Municipal de Bicas

